



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: 2018020701-ADM

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO DE 2018.

Assunto: Anulação do Certame.

O Município de Jaguetama – Ceará. O Pregoeiro Oficial do Município através das Sec. do Des. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário; Sec. de Governo e Gestão; Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; Sec. de Saúde; Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo; Sec. dos Esportes Juventude Cultura e Turismo e Sec. de Educação, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, torna público anulação do Pregão Presencial nº 2018020701-ADM. bem como: CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do Art. 49 caput, da Lei Federal 8.666/93. Considerando arrazoado contido nas alegações para adequação nas especificações dos itens do edital, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos; **DECIDE** tendo como princípio o interesse a Administração e a conveniência administrativa decide ANULAR o certame licitatório para devidas correções, e posteriormente será republicado. Jaguetama – Ceará, 21 de Fevereiro de 2018. Marcelo Junior de Sousa – Pregoeiro Oficial.


MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguetama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, LICENÇA PRÉVIA alusiva à construção das instalações para Implantação de 01 Cinema, no Parque Ferroviário, localizado no Centro de Iguatu-Ce. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Iguatu – Ceará, em 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DIEGO BRANDÃO CHAVES
Secretário da Infraestrutura

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:886ACA7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018022002-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **07/03/2018**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018022002-ADM**, com o objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exercício de 2018, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 21 de Fevereiro de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7801DF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2018020701-ADM

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: 2018020701-ADM

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO DE 2018.

Assunto: Anulação do Certame.

O Município de Jaguaretama – Ceará. O Pregoeiro Oficial do Município através das Sec. do Des. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário; Sec. de Governo e Gestão; Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; Sec. de Saúde; Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo; Sec. dos Esportes Juventude Cultura e Turismo e Sec. de Educação, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, torna público anulação do Pregão Presencial nº 2018020701-ADM, bem como: CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do Art. 49 caput, da Lei Federal 8.666/93. Considerando arrazoado contido nas alegações para adequação nas especificações dos itens do edital, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos; **DECIDE** tendo como princípio o interesse a Administração e a conveniência administrativa decide **ANULAR** o certame licitatório para devidas correções, e posteriormente será republicado.

Jaguaretama – Ceará, 21 de Fevereiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8320C8B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SME. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás-Ce., para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foi REVOGADA, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente.

Jucás-Ce., 21 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5734E6D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a suspensão do concurso público para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mauriti em atendimento à recomendação do Ministério Público Estadual e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Ministerial exarada através da Portaria nº 10/2018 nos autos do procedimento preparatório nº 2018/489163 em trâmite perante o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que referida Recomendação se refere a falta de participação da Ordem dos Advogados do Brasil na fiscalização do Concurso Público para o cargo de Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, decorrente do Edital nº 001/2016;

CONSIDERANDO que, segundo o Ministério Público Estadual “a falta de participação da OAB/CE, para fiscalizar o concurso público para Procurador Jurídico, decorre de obrigação constitucional (art. 132 da CF/88), podendo a ausência configurar vício insanável de forma a ensejar a NULIDADE ABSOLUTA do ato, do qual não gera nenhum efeito legal, podendo até mesmo a administração pública tornar, de ofício, o ato nulo, em cumprimento ao poder de autotutela do Estado (Súmula 473 do STF)”;

CONSIDERANDO, por fim, a recomendação do Ministério Público Estadual de imediata suspensão do concurso público para o cargo de Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, até que se apure a irregularidade noticiada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Atender a Recomendação Ministerial (Portaria nº 10/2018) determinando a imediata **SUSPENSÃO** do concurso público para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, até que o Ministério Público conclua a apuração da irregularidade noticiada.

Art. 2º. No prazo de suspensão não poderão ser expedidos quaisquer atos de convocação, nomeação ou posse do candidato(a) aprovado(a) para o cargo de Procurador Jurídico.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 19 de fevereiro de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:DF2F3845

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 06/2018 19 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PREGOEIRA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA, Presidente da Câmara Municipal de Mauriti – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** FRANCISCA CLEIDE DA SILVA, CPF nº 003.656.173-85, da função de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Mauriti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:F5D76E9B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 07/2018 20 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TESOUREIRA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA, Presidente da Câmara Municipal de Mauriti – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** Sra. AURENI CARDOSO DE LIMA, CPF nº 788.876.313-87, da função de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Mauriti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:64A0B2BD

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração dos membros de Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera os servidores públicos abaixo que compõe a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Mauriti, sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos e sem ônus para este Poder Legislativo:

- I – Aurení Cardoso de Lima, CPF nº 788.876.313-87, para o cargo de Presidente;
- II – Maria do Socorro Barbosa Oliveira. CPF nº 836.162.683-20, para o cargo de Secretária;
- III – Edipo Elan Ferreira Dantas, CPF nº 034.712.373-21, para o cargo de Membro e;
- IV – Pedró Barbosa Lima, CPF nº 276.653.483-00, como suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 20 de fevereiro de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:8D284EE8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providencia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera da função de pregoeira a servidora pública abaixo e os demais servidores públicos abaixo membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Mauriti, sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos e sem ônus para este Poder Legislativo: